

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato n.º 004/2023

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO
Nº 003/2020, NA FORMA DEFINIDA NO ART. 57,
INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993.**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 15ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.599.089/0001-17, com sede na Rua Professor José da Silveira Camerino nº 291 – Farol, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia CRP - 15, Leonardo Tenório Lins Pedrosa – CRP/3023, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2000001111216 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 058.357.694-07, residente e domiciliado nesta Cidade, e a **empresa** Alberto Gaia Contadores Associados S/S – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.606.615/0001-10, sediada na Rua Rivadavia Carnaúba nº 91, sala 04 – CXPST AC040 – Empresarial Moura - Pinheiro, Maceió – AL, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Rose Lea Viana Gaia, brasileira, solteira, residente na Rua Estatístico Teixeira de Freitas nº 263, Pinheiro, cidade Maceió, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.811.494-15, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com o Processo n.º 0609/2024, mediante condições que abaixo estipulam, conforme autoriza a Lei n.º 8.666/93 e alterações.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação da Carta Contrato nº 004/2023, visando à continuidade da execução dos serviços especializados de Assessoria na área Contábil.

DO VALOR: Em razão deste aditivo, a referida Carta Contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 6.191,86 (seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), totalizando um valor dos 12 (doze) meses de R\$ 74.302,32 (setenta e quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e dois centavos).

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RESCISÃO:

Os prazos de vigência e de execução do presente aditivo serão de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024 à 30 de setembro de 2025, em obediência ao art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, podendo ser rescindido antecipadamente por qualquer das partes, bem como a qualquer tempo, desde que comunique por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

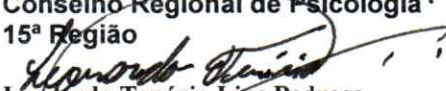
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão a conta dos recursos alocados na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.001 – Serviços de Contabilidade, Auditoria e Perícia, do Orçamento de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

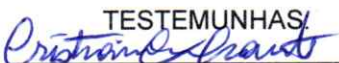
Maceió, 30 de setembro de 2024.

Conselho Regional de Psicologia -
15ª Região


Leonardo Tenório Lins Pedrosa
CRP/3023
Conselheiro Presidente

Alberto Gaia Contadores Associados
S/S – ME.

Rose Léa Viana Gaia

TESTEMUNHAS


C.P.F.: 815.603.704-91

C.P.F.: _____